



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Kenia Raiza Fernandes Pimenta
Matrícula SIAPE: 1066865
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Kenia Raiza Fernandes Pimenta**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 73,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 73,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 21,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **30,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **10,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **9,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **9,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Sou graduada em Administração, pós-graduada em Gestão de Pessoas e mestranda em Psicologia Organizacional. Ingressei na UFMG, em 2018, como Auxiliar em Administração, na Divisão de Apoio Administrativo do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DAA/DRH). Em 2022, após aprovação em novo concurso da UFMG, assumi o cargo de Assistente em Administração, permanecendo na mesma Divisão. Essa continuidade possibilitou consolidar conhecimentos e ampliar competências em gestão administrativa, gestão de pessoas e suporte às atividades do Departamento.

Em 2020, fui indicada como substituta eventual da diretoria da DAA/DRH, experiência que contribuiu para o desenvolvimento de competências de coordenação, liderança e tomada de decisões. Em outubro de 2023, passei a exercer a função de Vice-Diretora da DAA/DRH, apoiando a coordenação da equipe e articulando demandas com diferentes áreas do DRH e da UFMG. Entre as atribuições da Divisão, destacam-se as atividades da Seção de Pessoal, as publicações no Diário Oficial da União e o controle patrimonial.

Também integrei a Comissão do Programa de Gestão de Pessoas do DRH, contribuindo para o planejamento, discussão e análise de ações relacionadas à gestão de pessoas do Departamento. Essa participação ampliou minha compreensão sobre planejamento estratégico e gestão da força de trabalho, considerando as necessidades institucionais.

Como parte da formação continuada, participei de capacitações relacionadas à educação, atendimento, inclusão, acessibilidade, gestão e inovação. Em 2023, por indicação da Diretoria do DRH, participei do Seminário Nacional de Governança em Gestão de Pessoas para Administração

Pública, aprofundando conhecimentos sobre governança, planejamento estratégico, gestão do desempenho, indicadores da força de trabalho e gestão por competências, aplicados às atividades da Comissão e às demandas institucionais.

Minha atuação também se estendeu à organização, fiscalização e execução de exames, concursos e processos seletivos. Atuo como Certificadora do INEP nas edições do ENEM e, na UFMG, exerci a função de Subchefe de Setor Especial no primeiro Processo Seletivo do Vestibular Seriado, em 2025, nos prédios destinados aos candidatos com deficiência. Também participei de processos seletivos da Universidade como aplicadora e ledora/transcritora, ampliando conhecimentos sobre organização, acessibilidade, isonomia e segurança dos procedimentos.

Desde 2024, exerço a função de Fiscal Setorial/Técnica de contratos, em conjunto com o Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais (DLO/UFMG). Na Unidade Administrativa III, acompanho a execução do contrato de serviços de copeira e garçom e verifico o cumprimento do objeto contratado para fins de pagamento. Também atuo na fiscalização de outros contratos no DRH, ampliando minha experiência em fiscalização e acompanhamento de prestação de serviços na Administração Pública.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação como membro da Comissão do Programa de Gestão de Pessoas do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DRH) da UFMG, contribuindo para o planejamento, discussão, análise e acompanhamento das ações relacionadas a gestão de pessoas do Departamento.

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 27,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupol_Criterio5.pdf

 Anexo_03_Grupol_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação na função de certificadora do INEP na edição do ENEM 2022 nos dias 13 e 20 de novembro; subchefe de setor especial no primeiro vestibular seriado da UFMG realizado em 2025; aplicadora de sala no processo seletivo do COLTEC/2023 e ledora/ transcritora no concurso público da UFMG (Edital nº 1901/2023) e Concurso Público UFMG Edital 1779/2024.

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 9 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_05_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_06_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_07_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_08_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_09_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_10_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_11_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_12_Grupoll_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em nove cursos de formação continuada abrangendo temáticas como educação à distância, inclusão e acessibilidade, gestão, inovação, atendimento e serviço público.

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_13_Grupoll_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação no Seminário Nacional em Governança em Gestão de Pessoas para Administração Pública, com 21 horas de capacitação, abordando temas: governança, planejamento estratégico, gestão do desempenho, compliance, recrutamento e seleção, liderança, dimensionamento da força de trabalho, qualidade de vida, indicadores, gestão por competências, alternativas ao concurso público e People Analytics.

5. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_14_GrupolV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como Fiscal Setorial/Técnica do Contrato nº 150/2024, decorrente do Pregão nº 90002/2024, celebrado entre a UFMG e a empresa Orbenk – Administração e Serviços Ltda., para prestação de serviços de copeira e garçom na Unidade Administrativa III.

6. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_16_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Exercício da função gratificada de Vice-Diretora da Divisão de Apoio Administrativo do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DAA/DRH), ocupante de FG-05, desde outubro/2023.

7. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_15_GrupoIV_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação tecnicamente qualificada na operação de SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais responsável pela operacionalização das atividades de logística, compras e contratações públicas, através do Cadastro de Instrumento de Cobrança no Compras.gov.br.

8. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_17_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Conclusão de curso superior: graduação em Administração.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.